Proc. 128/23
Fl. 121
Ass.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Bernardes Barbosa de Oliveira e a Equipe de Apoio, composta por Antonia Liliane Silva Mota e Ademilton Lima dos Santos, designado pela Portaria nº. 001/2024 de 09/01/2024 para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, conforme o Edital do Pregão n.º 090/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionada manifestaram interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
V. DE P. DA SILVA JUNIOR	JOSUE SALES TEIXEIRA CPF: 225.869.382-91	42.092.906/0001-23

As 09hs02min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura dos envelopes de propostas de preços** da empresa credenciada, considerando que as condições da proposta contemplam com os critérios estabelecidos no Edital. E foi classificada a empresa abaixo para fins de lances verbais, a qual apresentou o seguinte valor inicial:

Proposta apresentada

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 157,25	R$ 157,25
02	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 209,50	R$ 209,50
03	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 125,70	R$ 125,70
04	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 188,70	R$ 188,70

PREFEITURA DE CARACARAÍ
Proc. 128/23
Fl. 122
Ass.

05	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.006,80	R$ 1.006,80
06	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 534,75	R$ 534,75
07	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 2.201,80	R$ 2.201,80
08	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 272,60	R$ 272,60
09	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.258,00	R$ 1.258,00
10	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 964,60	R$ 964,60
11	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 6.815,00	R$ 6.815,00
12	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 566,19	R$ 566,19
13	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 471,75	R$ 471,75
14	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 251,70	R$ 251,70
15	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 251,70	R$ 251,70
16	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 471,75	R$ 471,75
17	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 943,50	R$ 943,50
18	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 408,90	R$ 408,90
19	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 744,40	R$ 744,40
20	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.887,20	R$ 1.887,20
21	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 943,60	R$ 943,60
22	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 445,60	R$ 445,60
23	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 180,90	R$ 180,90
24	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 94,35	R$ 94,35
25	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 3.670,00	R$ 3.670,00
26	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 225,40	R$ 225,40
27	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 52,40	R$ 52,40
28	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 78,60	R$ 78,60
29	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 52,40	R$ 52,40
30	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 52,40	R$ 52,40
31	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 839,00	R$ 839,00
32	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.310,60	R$ 1.310,60
33	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 315,00	R$ 315,00
34	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 2.778,50	R$ 2.778,50
35	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 314,55	R$ 314,55
36	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 524,00	R$ 524,00
37	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 629,00	R$ 629,00

38	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 393,15	R$ 393,15
39	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 94,35	R$ 94,35
40	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.997,37	R$ 1.997,37
41	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 524,00	R$ 524,00
42	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 4.194,00	R$ 4.194,00
43	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 4.718,20	R$ 4.718,20
44	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 29.358,00	R$ 29.358,00
45	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 13.462,60	R$ 13.462,60
46	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 8.440,30	R$ 8.440,30
47	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 11.533,40	R$ 11.533,40
48	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 629,10	R$ 629,10
49	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 954,10	R$ 954,10
50	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 912,30	R$ 912,30
51	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 901,80	R$ 901,80
52	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.363,00	R$ 1.363,00
53	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 10.485,00	R$ 10.485,00
54	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 5.473,20	R$ 5.473,20
55	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 5.976,45	R$ 5.976,45
56	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 5.976,45	R$ 5.976,45
57	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 377,40	R$ 377,40
TOTAL GERAL			**R$ 140.002,26**

Com o termino da fase de proposta de preços, conforme tabela acima, foi arrematante a empresa V. DE P. DA SILVA JUNIOR CNPJ: 42.092.906/0001-23, em seguida o Pregoeiro, com base no inciso XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na proposta, não obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da proposta inicial, ficando o valor final registrado conforme abaixo.

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 157,25	R$ 157,25
02	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 209,50	R$ 209,50
03	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 125,70	R$ 125,70
04	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 188,70	R$ 188,70
05	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.006,80	R$ 1.006,80

06	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 534,75	R$ 534,75
07	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 2.201,80	R$ 2.201,80
08	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 272,60	R$ 272,60
09	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.258,00	R$ 1.258,00
10	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 964,60	R$ 964,60
11	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 6.815,00	R$ 6.815,00
12	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 566,19	R$ 566,19
13	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 471,75	R$ 471,75
14	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 251,70	R$ 251,70
15	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 251,70	R$ 251,70
16	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 471,75	R$ 471,75
17	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 943,50	R$ 943,50
18	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 408,90	R$ 408,90
19	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 744,40	R$ 744,40
20	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.887,20	R$ 1.887,20
21	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 943,60	R$ 943,60
22	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 445,60	R$ 445,60
23	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 180,90	R$ 180,90
24	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 94,35	R$ 94,35
25	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 3.670,00	R$ 3.670,00
26	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 225,40	R$ 225,40
27	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 52,40	R$ 52,40
28	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 78,60	R$ 78,60
29	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 52,40	R$ 52,40
30	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 52,40	R$ 52,40
31	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 839,00	R$ 839,00
32	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.310,60	R$ 1.310,60
33	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 315,00	R$ 315,00
34	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 2.778,50	R$ 2.778,50
35	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 314,55	R$ 314,55
36	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 524,00	R$ 524,00
37	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 629,00	R$ 629,00
38	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 393,15	R$ 393,15

39	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 94,35	R$ 94,35
40	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.997,37	R$ 1.997,37
41	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 524,00	R$ 524,00
42	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 4.194,00	R$ 4.194,00
43	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 4.718,20	R$ 4.718,20
44	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 29.358,00	R$ 29.358,00
45	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 13.462,60	R$ 13.462,60
46	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 8.440,30	R$ 8.440,30
47	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 11.533,40	R$ 11.533,40
48	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 629,10	R$ 629,10
49	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 954,10	R$ 954,10
50	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 912,30	R$ 912,30
51	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 901,80	R$ 901,80
52	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.363,00	R$ 1.363,00
53	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 10.485,00	R$ 10.485,00
54	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 5.473,20	R$ 5.473,20
55	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 5.976,45	R$ 5.976,45
56	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 5.976,45	R$ 5.976,45
57	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 377,40	R$ 377,40
TOTAL GERAL			**R$ 140.002,26**

Assim, com o encerramento da fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu à **fase de habilitação,** com a abertura do invólucro contendo documento de habilitação da arrematante verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital pelo Senhor Pregoeiro, e por unanimidade com sua equipe de apoio decidiram motivadamente tornar **HABILITADA** a empresa V. DE P. DA SILVA JUNIOR CNPJ: 42.092.906/0001-23 e consequentemente declarar vencedora do certame conforme abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 157,25	R$ 157,25
02	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 209,50	R$ 209,50
03	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 125,70	R$ 125,70
04	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 188,70	R$ 188,70
05	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.006,80	R$ 1.006,80
06	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 534,75	R$ 534,75
07	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 2.201,80	R$ 2.201,80

08	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 272,60	R$ 272,60
09	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.258,00	R$ 1.258,00
10	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 964,60	R$ 964,60
11	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 6.815,00	R$ 6.815,00
12	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 566,19	R$ 566,19
13	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 471,75	R$ 471,75
14	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 251,70	R$ 251,70
15	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 251,70	R$ 251,70
16	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 471,75	R$ 471,75
17	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 943,50	R$ 943,50
18	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 408,90	R$ 408,90
19	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 744,40	R$ 744,40
20	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.887,20	R$ 1.887,20
21	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 943,60	R$ 943,60
22	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 445,60	R$ 445,60
23	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 180,90	R$ 180,90
24	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 94,35	R$ 94,35
25	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 3.670,00	R$ 3.670,00
26	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 225,40	R$ 225,40
27	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 52,40	R$ 52,40
28	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 78,60	R$ 78,60
29	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 52,40	R$ 52,40
30	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 52,40	R$ 52,40
31	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 839,00	R$ 839,00
32	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.310,60	R$ 1.310,60
33	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 315,00	R$ 315,00
34	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 2.778,50	R$ 2.778,50
35	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 314,55	R$ 314,55
36	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 524,00	R$ 524,00
37	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 629,00	R$ 629,00
38	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 393,15	R$ 393,15
39	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 94,35	R$ 94,35
40	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.997,37	R$ 1.997,37

Proc. 128/23
Fl. 127
Ass.

41	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 524,00	R$ 524,00
42	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 4.194,00	R$ 4.194,00
43	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 4.718,20	R$ 4.718,20
44	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 29.358,00	R$ 29.358,00
45	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 13.462,60	R$ 13.462,60
46	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 8.440,30	R$ 8.440,30
47	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 11.533,40	R$ 11.533,40
48	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 629,10	R$ 629,10
49	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 954,10	R$ 954,10
50	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 912,30	R$ 912,30
51	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 901,80	R$ 901,80
52	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 1.363,00	R$ 1.363,00
53	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 10.485,00	R$ 10.485,00
54	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 5.473,20	R$ 5.473,20
55	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 5.976,45	R$ 5.976,45
56	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 5.976,45	R$ 5.976,45
57	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$ 377,40	R$ 377,40
TOTAL GERAL			**R$ 140.002,26**

O pregoeiro deu voz ao licitante, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites previsto em Lei, razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Senhor Secretário Municipal de Administração, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h02min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 29 de fevereiro 2024.

Comissão:

Bernardes Barbosa de Oliveira	**Pregoeiro**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Antonia Liliane Silva Mota	**Equipe de Apoio**	
Ademilton Lima dos Santos	**Equipe de Apoio**	Ademilton L. Santos

LICITANTE:

EMPRESA	**CNPJ (MF):**	**Assinatura/representante**
V. DE P. DA SILVA JUNIOR	42.092.906/0001-23	